



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0230/98, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.998.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SR. HIDERALDO
ORLANDO DE MATOS AMARAL.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **HIDERALDO ORLANDO DE MATOS AMARAL**.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de Setembro de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


FLAMINIO GRILLO
VICE-PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº	243
Do Livro próp. nº	001-A
Em	22 09 1998
	